

Audição na Assembleia da República - 24 de Maio de 2023 14h

Petição n.º 39/XV/1.ª - Revisão do DL nº 503/99 de 20/11 em relação ao “regime jurídico dos acidentes em serviço ocorridos ao serviço da Administração pública”

Cumprimento, em 1º lugar todos os presentes:

Sras deputadas,

Representantes dos grupos parlamentares,

Minhas colegas do IEFP

Boa tarde a todos.

Quero agradecer o fato da AR ter proporcionado a oportunidade de estarmos presentes hoje aqui, é uma honra.

Esta petição pública, foi fruto de um longo percurso.

Foram muitas horas de trabalho e dedicação: elaboração da mesma, recolha de assinaturas, respetivos contactos e tudo o que esteve relacionado.

Foi um percurso difícil, com muitas barreiras, dissabores, momentos de angústia, mas sempre acreditando que estava no caminho certo.

Felizmente, a minha determinação, e o apoio da Comissão de trabalhadores do IEFP, amigos e familiares, tornaram esta petição uma realidade.

Neste âmbito, informo esta Comissão, que das 5 Delegações que representam, o IEFP: Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve, este documento, e após vários pedidos, não foi divulgado em 2 delas. Uma clara violação da Lei das petições ( artigo 6, Lei nº 43/90 de 10 de Agosto).

Estamos aqui, hoje, em representação de todos os funcionários da Administração pública, abrangidos pelo DL 503/99 de 20 de novembro e que pretendem uma justa e urgente revisão do mesmo, em termos de justa reparação, em caso de acidentes de trabalho.

Num estado de Direito, assente numa Constituição da República, num Código de Trabalho e em diretivas da OIT, não pode haver 2 realidades.

Não pode continuar a haver trabalhadores do “setor publico” e do “setor privado”. Os direitos de TODOS os trabalhadores têm de ser iguais e não pode haver discriminação numa matéria tão importante e sensível como os acidentes de trabalho. A saúde é um pilar básico da condição humana.

Aliás, dentro da própria Administração pública, existem desigualdades, uma vez que em alguns Ministérios e em toda a Administração Local, existem seguros de acidentes de trabalho.

Qualquer empresa privada que não possua seguros de acidentes de trabalho, é considerado ilegal, correndo o risco de pesadas multas.

Depois de uma queda aparatosa, sofrida a 19 de Agosto de 2021 (recordo que estávamos em plena Pandemia Covid 19), o caso ainda não se encontra resolvido, passado 1 ano e 9 meses.

Recebi há dias a convocatória para ser presente a junta médica na CGA, que será a última etapa deste processo, no dia 7 de junho.

Portanto, 22 meses após o acidente, o processo poderá ser encerrado. Neste período, estive 15 meses, com incapacidade temporária absoluta, ou seja, sem capacidade para trabalhar. Demasiado tempo.

A presente petição, tem como objetivo a revisão do DL em causa, uma vez que viola os direitos fundamentais de um estado de Direito e democrático:

1. pagamento na íntegra de TODAS as despesas, devidamente fundamentadas e com nexos de causalidade com o acidente de trabalho. A resposta prioritária deverá ser no SNS, no entanto, e quando este não tiver resposta pronta e adequada, deveremos ser encaminhados para o serviço privado de saúde, com a dignidade e celeridade que o processo implica.

Todas as despesas inerentes, deverão ser diretamente pagas pela entidade empregadora.

Neste momento, e no meu caso, o IEFP tem ainda a reembolsar-me cerca de 700 €.

No dia 28 de Outubro de 2021, paguei numa entidade privada de saúde, por uma Ressonância Magnética e vários RXs, 407 €.

A Ressonância Magnética, exame urgente e indispensável no meu diagnóstico, só poderia ser solicitada por um ortopedista. Por essa razão tive de recorrer a um ortopedista no serviço privado de saúde, porque o tempo de espera de uma consulta de ortopedia no SNS era, na altura, no mínimo de 6 meses. O mesmo se aplicava ao tempo de espera da RM.

Da queda, resultaram traumatismos e ferimentos da face, dentes e joelho direito. Assim como aconteceu com a especialidade de ortopedia, houve a necessidade de consulta de estomatologia para restauração de dentes. Não existia, nem existe no SNS esta especialidade. O Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, só dispunha de consultas de higiene oral, de acordo com a informação prestada. A lista de espera para consulta de cirurgia máxilo facial, no SNS superava 1 ano.

A situação dos reembolsos, por um lado demorados e noutras insuficientes, em consultas, exames, medicação, ajudas técnicas, deslocações, criou alguma instabilidade na minha contabilidade familiar. Estes valores, pagos, com o vencimento mensal, ultrapassam quase sempre o limite, estipulado por lei (30 dias).

2. Falta de interlocutores. Não existem no IEFP colegas devidamente informados, com formação e afetos especificamente á área dos acidentes de trabalho. Os colegas que dão “apoio” nestas situações, e que deveriam efetuar a “ponte” entre o acidentado e os serviços de saúde, estão a desempenhar as suas tarefas.

3. Demora do serviço na resposta a situações várias: informações, interpretações da lei, dúvidas não respondidas, erros de reembolso e outros. Falta de clareza nas respostas, sobre procedimentos. Desconhecimento de formulários obrigatórios.

Algumas destas situações obrigaram-me a enviar cartas registadas, com aviso de receção, sendo a única forma de obter resposta.

Pedi uma audição, ao órgão máximo do IEPF (Conselho Diretivo), a propósito dos reembolsos não pagos, que me foi concedida no dia 14 de Dezembro de 2022. A resposta foi negativa.

O documento “Participação e qualificação do acidente de trabalho”, que me deveria ter sido entregue 30 dias após o acidente, foi-me enviado após 1 ano e 4 meses, depois de várias insistências da minha parte.

Outra situação idêntica, foi a 1ª ida a uma Junta médica da ADSE. Deveria ter comparecido até 90 dias após o acidente. O fato consumou-se, apenas 1 ano e 3 meses depois, após vários pedidos.

Estas e outras situações motivaram a minha queixa apresentada na Provedoria de Justiça, em Fevereiro de 2022, ainda sem resposta. Nesta queixa, solicitei um pedido de fiscalização do DL em causa, ao Sr. Presidente do Tribunal Constitucional.

Deste processo, resultou um elevado desgaste físico e emocional.

Não fosse a minha perseverança, resiliência e espírito de luta, teria desistido, como aconteceu com a maior parte dos meus colegas de trabalho acidentados.

Para concluir,

Sou a favor da dignidade e igualdade dos trabalhadores, e do respeito pela lei máxima de um estado de direito: a Constituição da República Portuguesa.

Sou defensora do SNS e de todos os serviços públicos.

A responsabilização dos serviços públicos em caso de acidente de trabalho, é um dever para com os seus trabalhadores.

Maria Teresa Fernandes César